



DSATS  
A Secretária-Geral

Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

2004/10/11

*[Handwritten signature]*

À DAPLEN  
2004-10-11

Exma. Senhora

Secretária Geral da Assembleia da República

A Directora de Serviços  
*[Handwritten signature]*

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

Data

892/MAP/04

08-10-2004

Assunto **Resposta ao Requerimento nº 1648/IX/2ª apresentado pela Senhora Deputada Alda de Sousa (BE)**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a Vª. Exª. a resposta enviada pelo Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, solicitando os bons officios de Vª Exª no sentido de a mesma ser levada ao conhecimento do seu destinatário.

Com os melhores cumprimentos, *[Handwritten mark]*

O Chefe do Gabinete,

*[Handwritten signature]*

(Rui Crull Tabosa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
5385  
Gabinete da Secretária-Geral  
11/10/04  
Proc.º n.º 3

/mm

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 01914 em 2004-10-11

A  
Para preparar o expediente  
12.011.2004  
O Chefe de Divisão

SGAR



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete da Ministra

Procº 01.02.01 (BE)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

-6. OUT 04 104348

**ASSUNTO: Requerimento nº 1648/IX/2ª da Senhora Deputada Alda de Sousa (BE) – Critérios usados nos concursos do Instituto das Artes**

Em referência ao ofício nº 5833/MAP/04, de 16 de Julho p.p., sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de enviar a V.Exa., em anexo, a informação prestada pelo Sr. Director do Instituto das Artes.

Com os melhores cumprimentos, *com os melhores cumprimentos*

A CHEFE DO GABINETE

Maria do Carmo Pinto Basto

Anexo: o referido

MJN/IMP

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| GABINETE DO MINISTRO       |           |
| DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES |           |
| Entrada N.º                | 3253      |
| Processo N.º               | 6.10.2004 |

## O número de projectos e os montantes de financiamento por área artística e por região

A distribuição dos montantes de financiamento e do número de projectos a apoiar foi feita a partir do mapa real das entidades que actualmente beneficiam de apoios plurianuais financiados pelo Instituto das Artes. As assimetrias que existem na distribuição dos montantes, quer entre áreas artísticas, quer entre regiões, correspondem a uma tendência que tem dominado o crescimento económico, social e cultural no nosso País e que é necessário inverter, ou melhor, desmultiplicar. A meta do IA é precisamente compensar essas assimetrias, com a consciência de que estamos a falar num processo a implementar de forma gradual e progressiva.

Para corrigir o mapa actual, é preciso ponderar e cruzar diversos factores. O já referido número de entidades existentes e regularmente apoiadas pelo IA por área artística e por região deve ser articulado com a dimensão e a natureza dos projectos, com o público alvo a que se destinam, com a densidade populacional da região em que a actividade é exercida e com os restantes equipamentos/projectos artísticos que auferem de financiamentos do Estado, quer por parte da Administração Central, quer por parte da Administração Local (Teatros Nacionais, Teatros Municipais, Orquestras Nacionais e Regionais, etc.). É certo que a correcção a fazer implica compensar as tendências de investimento e de concentração de projectos nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como de uma maneira geral em toda a zona do litoral. De qualquer forma, convém salientar, o mapa ideal nunca poderá corresponder a uma simples divisão equitativa de montantes por região e por área artística.

Assim, e porque os montantes atribuídos a cada região foram identificados e distribuídos a partir dos projectos já existentes e que actualmente beneficiam de financiamento plurianual, não é possível compreender a lógica dessa distribuição através da divisão dos montantes pelo número máximo de projectos a apoiar de forma a encontrar a média, já que a média é uma categoria abstracta, que não toma

em consideração a natureza e a dimensão de cada projecto. Um Teatro com uma programação regular carece de um financiamento superior ao de um Festival anual ou ao de um grupo de teatro ou de dança. Por outro lado, e mesmo considerando apenas actividades da mesma natureza, há que distinguir as necessidades de financiamento de uma jovem companhia independente, ainda em fase de crescimento, com as de uma companhia em plena maturidade, solidamente implantada no terreno, com equipas técnicas e artísticas fixas e com uma elevada capacidade de produção. Assim, foi necessário contemplar a sustentabilidade financeira dos projectos de acordo com o tipo de actividade que estão a desenvolver, na região em que se encontram implantados e nas áreas artísticas correspondentes. É preciso ter a noção que os projectos actualmente apoiados oscilam entre os €25.000 e os €600.000 no Teatro, entre os €10.000 e os €175.000 na Música, entre os €25.000 e os €143.000 na Dança e entre os €15.000 e os €450.000 nos Pluridisciplinares.

Sendo óbvia e legítima a intenção de dar continuidade aos projectos solidamente implantados e que deram provas objectivas de qualidade e rigor no desenvolvimento das respectivas actividades, é igualmente legítima, complexa e necessária a introdução de alterações, nomeadamente quanto ao montante do financiamento a atribuir a cada entidade (quatro anos de prorrogações criaram, nalguns casos, desajustamentos profundos). Estas alterações, nas áreas artísticas e nas regiões em que o investimento e o número máximo de entidades a apoiar não podem crescer, introduzirão obrigatoriamente mudanças assinaláveis ao mapa de 2004. Caberá às Comissões de Apreciação, em articulação com o Instituto das Artes, com as Delegações Regionais e com as Câmaras Municipais a árdua tarefa de ponderar os custos – políticos, sociais e culturais – das opções a tomar entre a continuidade e a mudança.

Quando procedeu à distribuição dos financiamentos sustentados para 2005 o IA preocupou-se, nesta fase, com a introdução de alterações a nível macro, condicionadas pela contenção orçamental a que está sujeito. Assim, considerou fundamental e prioritário identificar as regiões e as áreas artísticas que, no actual



contexto, não podem crescer, se quisermos começar a corrigir as assimetrias existentes. Tomando como indicador o investimento "*per capita*", refreou-se o crescimento na região de Lisboa e Vale do Tejo e na região Centro, canalizando a capacidade de crescimento do orçamento do IA para as regiões do Algarve (222%), Alentejo (73%) e do Norte (25%). Quanto às áreas artísticas, constatando que o Teatro concentra quase 2/3 do investimento global, refreou-se também o crescimento de projectos nesta área, distribuindo o crescimento possível pelas restantes áreas artísticas – dança, música e pluridisciplinares - em função das realidades de cada região.

O número máximo de projectos a apoiar é para ser utilizado como referência, quer para os candidatos, quer para a Comissão de Apreciação. O investimento financeiro deve ser avaliado em função do plano de actividades/orçamento do candidato e não pode pôr em causa a sua viabilidade, pelo que a concentração do investimento necessário por projecto deve prevalecer sobre a dispersão do investimento no intuito de chegar ao número máximo de entidades a apoiar.

Por outro lado, a injeção de capital no Alentejo e no Algarve visa, prioritariamente, estimular a deslocação para essas regiões de companhias actualmente sediadas nas regiões "sobrelotadas". Sem desconsiderar o eventual surgimento de novos projectos "in loco", considera-se mais provável e vantajoso que uma equipa de profissionais experientes possa vir a radicar-se no Alentejo ou no Algarve e a desenvolver aí pólos dinamizadores de actividade artística, quer em termos de criação e produção de espectáculos, quer em termos de formação profissional e sensibilização de públicos. Porque se trata de uma medida nova, é natural que este estímulo não venha a ser imediatamente aproveitado. As companhias vão precisar de algum tempo para se organizarem e prepararem o terreno para a referida deslocação. Prevê-se, por conseguinte, que tal venha a acontecer apenas aquando da abertura do próximo Programa de Apoio Sustentado, em 2006. Por isso, e sempre que os projectos a apoiar não atinjam o montante disponível, o valor remanescente será canalizado prioritariamente para outras áreas artísticas da mesma região, podendo transitar para outras regiões, tendo em consideração as respectivas carências e a qualidade dos projectos nelas apresentados.

### A junção de várias actividades no mesmo Programa

O financiamento da actividade artística no nosso País permitiu a formação e desenvolvimento de uma série de estruturas híbridas. Com efeito, são numerosas as estruturas que exercem, simultaneamente, as actividades de criação, de programação e de formação. Na maior parte dos casos, esta situação reflecte a capacidade de adaptação e o dinamismo dessas estruturas para se implantarem no terreno e fazerem face à ausência de Teatros equipados e com uma programação regular e autónoma. É legítimo reconhecer que nos últimos 10 anos proliferaram os festivais de dança, de teatro e de música, na maior parte dos casos associados a companhias ou a academias, que muito contribuíram para a circulação de espectáculos e para a criação de novos públicos.

É certo que, paralelamente, foi feito um enorme investimento na requalificação e construção de raiz de novos equipamentos teatrais, mas também é certo que a maior parte desses equipamentos ou ainda está por acabar, ou aguarda recursos humanos e financeiros para poder funcionar. Encontramo-nos por conseguinte num momento de transição. É previsível e desejável que o Ministério da Cultura venha a financiar, em colaboração com as Autarquias, a actividade regular destes novos equipamentos. No entanto, as despesas de funcionamento de um conjunto de novos Teatros implicam um esforço financeiro incomportável pelo presente orçamento do IA.

Faz parte do Programa do actual Governo (aliás tem vindo a transitar de Governo para Governo) e constitui seguramente uma prioridade, a definição de um Programa de Apoio Financeiro capaz de assegurar o funcionamento regular e sustentado de uma rede nacional de Teatros e Cine-Teatros. Tal Programa terá que estipular um montante máximo a atribuir para um número máximo de Teatros e será seguramente regulamentado através de diploma distinto. No entanto, no momento presente, face ao actual contexto de candidatos e aos recursos financeiros disponíveis, ainda não é possível nem desejável separar actividades que continuam a depender do "know how" e da dinâmica de funcionamento das mesmas equipas.

Embora o actual Programa de Apoio Sustentado implique a apreciação e selecção de projectos, convém não esquecer que cada projecto, num contexto de actividade artística, é sempre um caso singular. Os objectivos podem ser similares, mas estamos sempre perante determinadas opções estéticas, metodologias de trabalho distintas e necessidades específicas ditadas pelos contextos em que os projectos se encontram implantados, mesmo quando falamos da mesma actividade, da mesma área artística e da mesma região. Não se trata aqui simplesmente de comparar. Trata-se de avaliar a competência artística, a consistência do projecto, a dinâmica da equipa que o lidera, o alcance da sua dimensão de utilidade pública e, a partir daí, escolher parceiros estratégicos. Não se pretende seleccionar o melhor entre iguais ou semelhantes. Pretende-se avaliar para escolher diferentes parceiros, competentes, cuja actividade se complementa e potencia, tendo em vista uma evolução harmoniosa e uma saudável diversidade.

#### Constituição e funcionamento das Comissões de Apreciação

As Comissões de Apreciação são constituídas por um número indeterminado de elementos, sendo que não podem funcionar sem, pelo menos, 6 elementos: os 4 especialistas de cada área artística, 1 representante do ensino e 1 representante do IA/Delegado Regional. Acrescem a estes elementos 1 representante do sector artístico, se as Associações Profissionais entenderem propô-lo dentro dos prazos legais (e sempre que o fizeram esses representantes foram devidamente integrados nas respectivas Comissões e constam do aviso de abertura entretanto publicado) e os representantes das Câmaras Municipais que expressarem vontade de tomar parte activa na apreciação dos projectos em que se encontram envolvidos. Neste caso, porque estamos a falar de um número considerável de Câmaras e porque a designação dos representantes foi legalmente prevista após a publicação dos avisos de abertura do Programa de Apoio Sustentado, estes elementos não podem constar do referido anúncio. No entanto, tanto o IA como as DRC's podem informar os candidatos que o solicitarem, sobre as Câmaras que, sendo referidas nas suas candidaturas, confirmaram a vontade de integrarem as respectivas Comissões de Apreciação.



A organização do trabalho das várias Comissões goza de alguma flexibilidade cabendo ao respectivo Presidente acordar com os elementos que as constituem, a melhor forma de dividir o trabalho e de preparar as necessárias sessões de discussão, para além das previstas na lei. A organização do trabalho está intimamente ligada ao número de projectos candidatos nas várias regiões e ao número de Câmaras que responderam positivamente à solicitação de integrarem as Comissões, pelo que a referida flexibilidade é imprescindível e os procedimentos adoptados diferem de região para região. Face ao exposto, considera-se que a legislação contém a informação geral necessária, que é do conhecimento dos candidatos, e que a organização mais detalhada dos trabalhos e a definição dos respectivos procedimentos, incluindo o funcionamento das respectivas subcomissões, contém uma saudável margem de manobra que depende da necessidade e do andamento dos trabalhos, não devendo por isso ser pré-definida, sob pena de vir a dificultar o desenrolar orgânico de todo o processo.

Porque se trata de uma primeira experiência e porque se gostaria de alcançar uma certa uniformização no que diz respeito à calendarização das principais etapas do processo (recepção dos pareceres das Câmaras; emissão dos pareceres do Conselho Consultivo; emissão do parecer final da Comissão de Apreciação; Audiência de interessados; homologação do parecer final), o IA tem reunido com as DRC's para trocar ideias e acordar prazos. Porque o Programa é mais complexo do que os anteriores, a grande preocupação é a de conseguir chegar à homologação da decisão final ainda durante o mês de Dezembro, para que os candidatos possam reorganizar a sua actividade e assumir eventuais compromissos de acordo com os resultados.

Tendo estimado, a partir dos Programas anteriores, uma duração média de 8 meses para a realização de todo o processo, desde o anúncio de abertura até à celebração dos contratos, torna-se claro que a calendarização ideal para a abertura deste Programa deve recair sobre o mês de Março. Infelizmente este ano só foi possível realizá-lo 3 meses mais tarde.



Embora as Comissões de Apreciação sejam autónomas, prevê-se a possibilidade de trocar informação e pareceres sempre que a natureza dos projectos o exija, nomeadamente quando as actividades a realizar envolvam várias regiões. A maior parte dos projectos artísticos, senão mesmo todos, prevêem colaborações de vários tipos – pertencem a redes formais ou informais para a circulação /programação de espectáculos, co-produzem espectáculos ou eventos, estabelecem parcerias de intercâmbio. Etc. – e a ramificação e a variedade dessas colaborações são um sinal de dinamismo e de boa gestão. No entanto, a verdadeira avaliação do alcance e da eficácia dessas relações faz-se no terreno e em função dos resultados, pelo que a troca de informação será decisiva numa fase posterior e estará a cargo das Comissões de Avaliação e Acompanhamento que iniciarão os seus trabalhos a partir de Janeiro de 2005. Os pareceres regulares dos especialistas que constituem estas Comissões de Avaliação e Acompanhamento, associados aos pareceres dos técnicos do IA e aos das Câmaras Municipais, constituirão uma importante base de informação crítica sobre a capacidade de concretização dos planos apresentados pelas equipas responsáveis pelos projectos e terão um papel decisivo na respectiva apreciação, aquando da apresentação de novas candidaturas.